



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 86 – Aos vinte dias do mês de novembro de 2018, na sala de reuniões no 11º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se o Conselheiro Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pelo Conselheiro Presidente, Maicon Santos Trierveiler, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes os Conselheiros Maicon Santos Trierveiler, Calírio Cipriano da Silveira, Raquel Santos Rachadel da Silva, Ellen White Baiense Concenço, Marina Elisa Pantzier e Fabíola Ferreira de Macedo, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. Passou-se à deliberação dos itens constantes da pauta. (1) Leitura e aprovação da ata nº 086, de 24/10/2018: a ata não foi lida e o Conselheiro Presidente informou que o fará na reunião seguinte, que ocorrerá em dezembro/2018, não sendo, portanto, analisada, nem apresentada para aprovação. (2) Análise dos demonstrativos contábeis de agosto e setembro de 2018. O Conselheiro Presidente manifestou-se quanto à complexidade das peças do balancete e necessidade de um relatório contábil mais sintético para viabilizar a compreensão e análise por parte do Conselho. O Conselheiro Calírio Cipriano da Silveira se manifestou no sentido de que o Conselho analisa os demonstrativos e indica as possíveis discrepâncias, visto que, no seu entendimento, a análise mais detalhada é objeto do relatório anual. Nesse aspecto, tomou a palavra a Conselheira Ellen, mencionando as atribuições do Conselho quanto à análise mensal dos balancetes e que as peças encaminhadas não atendiam integralmente o disposto no Decreto 2.398/2014, sendo necessário solicitar a sua complementação. Na sequência, o Conselheiro Presidente manifestou-se no sentido de que dada a quantidade de peças do balancete e a dificuldade de sua análise, que sejam feitas análises mais profundas por amostragem. O Conselheiro Calírio Cipriano da Silveira se manifestou quanto ao distanciamento entre os valores orçados e os executados no Fundo Financeiro. Na sequência, a Conselheira Ellen tomou a palavra para expor o seguinte: (a) a necessidade de solicitar ao setor competente duas peças faltantes nos balancetes dos períodos analisados: V- Demonstrativo da disponibilidade bancária por fonte de recursos e VIII – relatório dos bens móveis permanentes; (b) o relatório do patrimônio é importante para permitir sua comparação com o balancete, destacando que, conforme constam nas notas explicativas, os valores entre os relatórios contábeis e os constantes naquele



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

relatório estão discrepantes. Assim, de posse do referido demonstrativo, será possível ao Conselho analisá-lo e, se necessário, efetuar possíveis interferências; (c) não houve nos dois meses analisados o registro de despesas com depreciação, sendo, dessa forma, descumprido o regime de competência das despesas; (d) quanto às disponibilidades, observou que uma das contas bancárias em que o Poder Executivo é titular, os recursos estão vinculados ao Poder Judiciário. A situação decorre de acordo entre os referidos entes, realizado em 2016, apontando a importância de que a nota explicativa seja mais informativa a esse respeito. A exemplo, citou a transferência para a titularidade do Poder Judiciário de R\$ 25.722.880,12, no mês de setembro, sem menção nas notas explicativas, que deveriam apresentar os valores iniciais do acordo e suas variações, até que as transferências sejam concluídas. A Conselheira Ellen também apresentou referente à unidade gestora IPREV, o demonstrativo "Comparativo Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga, evidenciando a execução acumulada das despesas, por meio de percentuais, no qual ficou demonstrado que: (a) as despesas correntes estão sendo executadas proporcionalmente aos valores orçados; (b) o mesmo comportamento não se verifica nas despesas de capital, cuja execução não ultrapassou 1%. O servidor do Setor Contábil do IPREV, Sr. Abelardo Osni Rocha Junior foi convidado para participar desta parte da reunião para, prestando esclarecimentos sobre assuntos relacionados à elaboração e execução do orçamento das unidades gestoras vinculados ao IPREV. Na oportunidade, foi solicitado: a) inclusão nos próximos balancetes dos relatórios mencionados pela Conselheira Ellen e dos relatórios de conformidade contábil e controle interno; (b) envio dos balancetes por e-mail para o Conselho Fiscal. O referido gerente prontificou-se a atender as solicitações realizadas. O Sr Presidente agradeceu a participação do citado servidor e, logo após o Conselheiro Calirio manifestou-se sobre o seguinte: (a) no Fundo Financeiro, foi orçada uma receita de aproximadamente R\$ 56 milhões de reais, entretanto, até o mês de setembro/2018 haviam sido arrecadados em torno de R\$ 5 milhões de reais; (b) no Fundo Financeiro, a receita patrimonial orçada foi de aproximadamente R\$ 5 milhões de reais, enquanto que a receita arrecadada foi até setembro/2018 de aproximadamente R\$ 115 mil reais; (c) na Unidade Gestora, foi arrecadado até setembro/2018 menos de 40% do orçado como remuneração de recursos e aplicado menos de 10% do orçado no item investimentos; (b) no Fundo Financeiro há créditos a receber decorrentes de Notificação extrajudicial em torno de R\$ 17 milhões de reais. O Conselheiro sugere que os pontos relatados sejam levados ao conhecimento da Presidência do IPREV ao mesmo tempo que entende que os assuntos também devem ser incluídos no Relatório Anual do Conselho. (3) Assuntos Gerais. A Conselheira Marina discorreu brevemente sobre o andamento dos trabalhos, que vinha realizando em conjunto com o Conselheiro Calirio, acerca das licitações, prontificando-se a dar continuidade ainda no mês de novembro. Foi discutida a pauta da reunião de dezembro. O Conselheiro Calirio sugeriu a inclusão do tema Licitações de 2018 e o orçamento de 2019. Também deverá compor a pauta, a análise dos balancetes de outubro e novembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

O Conselheiro Presidente, Maicon Santos Trierveiler, deu por encerrada a reunião e definiu a próxima para o dia 11 de dezembro de 2018. Assim a reunião foi encerrada e, eu Raquel Santos Rachadel da Silva lavrei a presente ata.

Maicon Santos Trierveiler
Conselheiro Titular (Presidente)

Marina Elisa Pantzier
Conselheiro Titular (Vice-Presidente)

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Titular (Secretária)

Calirio Cipriano da Silveira
Conselheiro Titular

Ellen White B. Concenço
Conselheiro Substituto

Fabíola Ferreira de Macedo
Conselheira Titular

